

Ano 2021

*Plenário das Deliberações*

<p><b>Protocolo</b></p> <p>N.º 503                      Em 28/06/2021</p> <p>às 12:46 hs.</p> <p></p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b></p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º 396/2021</p>
---	--	---------------------

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente à **SECRETARIA DE SAÚDE** e ao **SECRETARIA DE SAÚDE DO MATO GROSSO**, com cópia ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** para verificarem, com urgência, a possibilidade de se incluir as Lactantes sem comorbidades no programa de vacinação municipal contra a COVID-19, *independentemente da idade dos lactentes* (filho em amamentação), conforme solicita a Enfermeira Dra. Rafaiane.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de junho de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 28 / 06 / 2021**

**JUSTIFICATIVA**

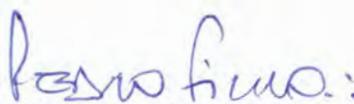
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Reforçamos a ampliação do espectro dessa população materna lactente porque estaremos aumentando a quantidade de mulheres imunizadas e, conseqüentemente, crianças imunizadas por conta da amamentação.

Justifica-se a presente indicação porque a vacinação é um método importantíssimo no controle e tratamento desta doença, como já considerado na Indicação 351, em anexo, de minha autoria, por solicitação da Dr. Rafaiane. Dessa feita, acrescentamos que é uma estratégia para o estímulo à amamentação duradoura cujos benefícios para a mãe e as crianças (e comunidade geral) se enumeram como:

- (1) evitar mortes infantis;
- (2) evita doenças como diarreia, infecção respiratória;
- (3) diminui os riscos de alergias, hipertensão, colesterol alto, obesidade, diabetes, câncer de mama;
- (4) melhor nutrição, efeitos positivos na inteligência, menores custos financeiros com saúde e;
- (5) promoção do vínculo afetivo entre mãe e filho e melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de junho de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

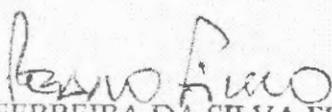
Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 452 às 13:03 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 14/06/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  N.º 351/2021

Autor: Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente à SECRETARIA DE SAÚDE e CHEFE DO PODER EXECUTIVO para verificarem, com urgência, a possibilidade de se incluir as Lactantes sem comorbidades uma vez que não estão incluídas no programa de vacinação municipal contra a COVID-19, conforme solicita a Enfermeira Dra. Rafaiane.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de junho de 2021.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 14/06/2021

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

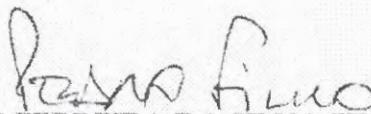
Justifica-se a presente indicação porque a vacinação é um método importantíssimo no controle e tratamento desta doença, inclusive, conforme ponderou a cidadã que é Doutora na área de enfermagem, há estudos recentes que comprovam que a imunização também é passada aos filhos por meio da amamentação, conforme ela mesma aponta:

1 - Collier AY, McMahan K, Yu J, et. al. Immunogenicity of COVID-19 Mrna Vaccines in Pregnant and Lactating Women. **JAMA**. 2021;

2 - Gray KJ, Bordt EA, Atyeo C, et. al. Coronavirus disease 2019 vaccine response in pregnant and lactating women: a cohort study. **Am J Obstet Gynecol**. 2021.

3 - Perl SH, Uzan-Yulzari A, Klainer H, et. al. SARS-CoV-2-Specific Antibodies in Breast Milk After COVID-19 Vaccination of Breastfeeding Women. **JAMA**. 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de junho de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças